



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 148 /2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Instalação de um ponto de ônibus na entrada da rua Ana Pires Mendes,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Instalação de um ponto de ônibus na entrada da rua Ana Pires Mendes.

A importância dessa solicitação reside no fato de que esse local atualmente não dispõe de um ponto de ônibus adequado, o que obriga moradores, estudantes e trabalhadores das empresas próximas a aguardarem o transporte expostos às intempéries. Além disso, a rua é bastante movimentada, com fluxo constante de pessoas que dependem do transporte público para suas rotinas diárias.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um ponto de ônibus nesse local proporcionará maior segurança aos usuários, garantindo um espaço adequado para aguardar o transporte de forma confortável e protegida. Também contribuirá para a organização do fluxo de passageiros, evitando aglomerações em pontos não apropriados e promovendo maior agilidade no atendimento do transporte coletivo.

Reforço que essa demanda não se limita aos estudantes, mas também aos trabalhadores das empresas instaladas na região, que utilizam o transporte público diariamente. Dessa forma, essa iniciativa reforça o compromisso de nossa administração com a melhoria da mobilidade urbana, a acessibilidade e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL BUSCH**
Data: 24/08/2025 20:04:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 148/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Instalação de um ponto de ônibus na entrada da rua Ana Pires Mendes,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Instalação de um ponto de ônibus na entrada da rua Ana Pires Mendes.

A importância dessa solicitação reside no fato de que esse local atualmente não dispõe de um ponto de ônibus adequado, o que obriga moradores, estudantes e trabalhadores das empresas próximas a aguardarem o transporte expostos às intempéries. Além disso, a rua é bastante movimentada, com fluxo constante de pessoas que dependem do transporte público para suas rotinas diárias.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um ponto de ônibus nesse local proporcionará maior segurança aos usuários, garantindo um espaço adequado para aguardar o transporte de forma confortável e protegida. Também contribuirá para a organização do fluxo de passageiros, evitando aglomerações em pontos não apropriados e promovendo maior agilidade no atendimento do transporte coletivo.

Reforço que essa demanda não se limita aos estudantes, mas também aos trabalhadores das empresas instaladas na região, que utilizam o transporte público diariamente. Dessa forma, essa iniciativa reforça o compromisso de nossa administração com a melhoria da mobilidade urbana, a acessibilidade e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL BUSCH

Data: 24/08/2025 20:04:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador